

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**  
**PROCURADORIA**

---

**Processo nº 143/2021 – SESAU**

**Assunto:** Dispensa de licitação para contrato de locação de imóvel não residencial, para funcionamento da diretoria de Vigilância em Saúde e coordenações, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2021 - SESAU**

Versam os autos sobre procedimento para dispensa de licitação para contrato de locação de imóvel não residencial, para funcionamento da diretoria de Vigilância em Saúde e coordenações, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

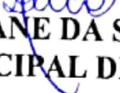
**Considerando** A necessidade de instalar a Vigilância em Saúde e Coordenações em novo local devido a mudança de prédio.

**Considerando** A Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso X, da Lei de Licitações e Contratos.

**Determino a contratação direta**, em favor **MARTA ALEXANDRE DE SILVA**, brasileira, Empresária, RG nº 000107422899-2 - SSP/MA e CPF n. 324.435.612-68, residente e domiciliada na Rodovia Hélio da Mota Gueiros, KM 04. Condomínio Cypress Carden, 59. Bairro Coqueiro. Ananindeua/PA. CEP: 67.120-950, referente a aluguel de imóvel não residencial, consoante o previsto no artigo 24, X da Lei nº 8.666/1993, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo haver sua prorrogação.

Ao Controle Interno, em caráter de urgência que a situação requer, para análise e manifestação quanto a regularidade do processo em epígrafe.

Ananindeua, 1 de fevereiro de 2021

  
**DAYANE DA SILVA LIMA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**